



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 23/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo nº 116 da Lei Municipal nº 1.211/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários, Considerando o Protocolo Interno 33/2024 cujas alterações foram solicitadas pelo Protocolo Interno nº 68/2014:

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença especial correspondente para a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2021, de forma fracionada (10 dias), conforme requerido no Protocolos 33 e 68/2024 :

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Grazielle Hyczy Lisboa	Procuradora Jurídica	12/03/2024 a 21/03/2024 – 10 dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Carambeí, 11 de março de 2024.


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

